



**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados, senhoras deputadas, público presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. "Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata Setenta da Sexagésima Sessão Ordinária. Não houve expediente a ser lido. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Paulo Duarte, Caravina e Professor Rinaldo. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Renato Câmara, João Henrique e Paulo Corrêa. GRANDE EXPEDIENTE - Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA - Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 3/2025, de autoria do deputado Caravina. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria da deputada Gleice Jane. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Claudio Martins Real; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedrossian Neto, endereçada aos familiares de Flávia Gomes Monteiro Carvalho; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Heythor Miguel Messias dos Santos e de Evelyn Vithorya Messias dos Santos; requerimento de moção de aplauso, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, na pessoa de seu presidente, o vereador Evandro Biazus, como forma de reconhecer e valorizar a implantação e a atuação da instituição no âmbito do Parlamento Municipal; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada ao Clube do Laço Rancho dos Tropeiros, de Figueirão; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à nova diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Dourados (Aced), eleita para o triênio 2025/2028, na pessoa de seu presidente, senhor Everaldo Leite Dias, que tomou posse em solenidade realizada no dia 30 de junho de 2025; requerimento, de autoria da deputada Gleice Jane,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 73 62ª SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 10/07/2025

solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para a realização de audiência pública com o tema 'Política Nacional Aldir Blanc (PNAB): Participação da Sociedade Civil Organizada', bem como a disponibilização da estrutura de apoio necessária para a realização do evento; requerimento de informações, de autoria da deputada Lia Nogueira; indicações, de autoria dos deputados Antonio Vaz, Coronel David, Renato Câmara, Jamilson Name, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Lucas de Lima, Pedro Kemp, Paulo Duarte, Caravina, Mara Caseiro, Lídio Lopes e Roberto Hashioka. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco." Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata, que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para que faça a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhoras e senhores deputados. "Expediente da Sessão Ordinária de 10 de julho de 2025: Ofício nº 1.206/2025, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nº 1616/2025); Ofícios nºs 11.846 e 11.856/2025, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, encaminhando relatórios dos Termos de Fomentos, Colaboração e Termos Aditivos registrado pelo Governo de Mato Grosso do Sul, do mês de dezembro/2024 e dos meses de janeiro a junho/2025 (Prot. nºs 2457, 2458/2025); Ofícios nºs 35.443, 35.448, 35.452, 35.456, 35.460, 35.464 e 35.468/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Caravina, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Pedro Kemp e Lídio Lopes; Ofício nº 1.078/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 1754/2025); Ofício nº 7.249/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Neno Razuk (Prot. nº 1571/2025); Ofício nº 269/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 2113/2025); Ofício nº 46/2025, da CCR MSVia, respondendo à indicação do deputado Caravina (Prot. nº 2215/2025)." Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, pela ordem de inscrição, o deputado João Henrique. Por inversão, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu venho apresentar uma moção de congratulação. Solicito à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Tiago Resende Botelho, superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul. "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, legítima representante dos ideais e aspirações do povo sul-mato-grossense, por proposição do deputado Pedro Kemp, aprova



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 73 62ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/07/2025

moção de congratulação ao senhor Tiago Resende Botelho, superintendente do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul, pelo lançamento do maior programa de regularização fundiária em terrenos da União já realizado no Estado de Mato Grosso do Sul. Denominado 'Lar Legal', o projeto é uma parceria entre a Superintendência do Patrimônio da União, a Defensoria Pública da União, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS). Ele prevê a titulação de imóveis em áreas federais ocupadas há décadas, beneficiando moradores em situação de vulnerabilidade, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços básicos para milhares de famílias. Assim, fortalece o direito à moradia digna, além da titularidade. O projeto inclui melhorias urbanas e ambientais nas comunidades regularizadas, promovendo justiça social." Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu gostaria de assinar essa moção com o senhor, deputado Pedro Kemp, até porque o Tiago Botelho está revolucionando a Secretaria de Patrimônio Público da União, que antes era inoperante e sem propósito. Agora, ele a está fazendo funcionar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 02464/2025, 02463/2025). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 02462/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 02468/2025, 2467/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: um projeto decreto legislativo (Prot. nº 2466/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: um projeto de resolução (Prot. nº 2465/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 2461/2025, 02460/2025, 2459/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSB) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente, caros colegas deputados e todos que nos acompanham nesta Sessão. Eu trago hoje um tema que tem sido recorrente em minhas interações com inúmeros cidadãos aqui de Campo Grande. Moradores do Imbirussu, Nova Campo Grande, Jardim Itália, Coophatrabalho e Jardim Carioca enfrentam um problema que persiste há décadas, sem solução aparente. Após uma investigação aprofundada, constatei que a origem desse transtorno é a atuação de uma empresa de grande relevância para a economia de Mato Grosso do Sul, com um papel protagonista em nosso estado. No entanto, apesar de sua importância, essa empresa tem gerado sérios e insuportáveis transtornos à população local. Refiro-me especificamente ao frigorífico JBS, mais precisamente à unidade localizada na saída para Aquidauana, o antigo frigorífico Bordon. O problema central reside

no odor que emana daquela unidade, um mau cheiro que vai muito além de um simples incômodo, ele é incapacitante, afeta profundamente a vida de mais de cem mil pessoas naquelas comunidades. Famílias não conseguem receber visitas em suas casas, pois o odor é insuportável. Refeições se tornam impossíveis, devido à náusea e à ânsia de vômito que provoca. Crianças são frequentemente levadas a Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) com problemas respiratórios, e muitos moradores necessitam de colírios especiais, porque a contaminação do ar prejudica a visão, deixando-os sem saber o que fazer. Muitos cidadãos já se organizaram, criando uma associação específica para lidar com o problema. Realizaram manifestações, levaram faixas à Câmara Municipal, participaram de audiências públicas, procuraram a Assembleia Legislativa, acionaram o Ministério Público Estadual e o Federal, e recorreram a políticos. Contudo, apesar de todos os esforços, nada acontece. Esse problema não é recente. Temos relatos da década de 1980, e a situação, infelizmente, só piorou. Eu tive o cuidado de conversar pessoalmente com moradores e trarei aqui alguns de seus relatos, que, tenho certeza, vão alarmá-los. O problema não é a operação de abate de bovinos em si, mas é um processo específico existente dentro do frigorífico: a fabricação de dois produtos que, infelizmente, exalam um odor extremamente fétido: a farinha de sangue e a farinha de osso. Se não fosse a produção desses dois componentes, que sequer são o foco principal das operações do frigorífico, não teríamos problema algum. A operação de abate seria normal e regular. Para ilustrar a gravidade da situação, eu tomei a iniciativa de coletar amostras desses dois produtos. Minha intenção original era trazê-las aqui à Assembleia Legislativa, a este púlpito, para demonstrar o que os moradores enfrentam. No entanto, confesso que não tive coragem de trazê-los ao Plenário. O odor é tão intenso e insuportável que certamente empestaria o ambiente, inviabilizando os trabalhos da Assembleia. As amostras da farinha de sangue e da farinha de osso estão em potes lacrados no meu carro. Depois eu vou fazer um vídeo para mostrar a vocês posteriormente. Mas reitero que não me atreverei a abri-los aqui. Se nós deputados não suportaríamos o cheiro, é inaceitável que cem mil pessoas sejam forçadas a conviver com ele diariamente. Não basta acionar o Ministério Público, recorrer à Defensoria Pública, realizar audiências públicas ou mover mais de trezentas ações judiciais, porque a empresa permanece inerte. Minha vinda aqui hoje não é para fazer uma denúncia vazia, nem para pleitear o fechamento do frigorífico. Pelo contrário, o abate regular de bovinos deve prosseguir, pois a empresa é vital para a geração de empregos em nosso estado. Contudo, a fabricação da farinha de osso e da farinha de carne não pode mais ser realizada em tais condições naquele local. A solução é clara: ou cem mil pessoas são realocadas, ou a fabricação desses dois produtos é transferida para outro local. Senhor presidente, eu peço que o PowerPoint seja colocado, por favor, para que possamos analisar alguns dados. A denúncia: mau cheiro na região. Conforme mencionei, mais de cem mil moradores são afetados pelo mau cheiro proveniente da fábrica, localizada na saída para Aquidauana. A imagem do frigorífico [na tela] mostra que ele impacta diretamente a vila Nova Campo Grande, o Jardim Carioca, Jardim Itália, Jardim Aeroporto, Zé Pereira, Vila Popular, Silvia Regina, Bosque Santa Mônica II, e até mesmo o Inápolis e até o Coophatrabalho, que não listado. Causa técnica do mau cheiro. Em primeiro lugar, a matéria-prima utilizada é altamente orgânica e em decomposição. As fábricas processam sangue, ossos, vísceras, peles, gorduras, carcaças e outros subprodutos de matadouros. Muitos desses resíduos já chegam em estágio inicial de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 73 62ª SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 10/07/2025

decomposição ou fermentação, liberando gases tóxicos. Em segundo lugar, a produção de gases fétidos ocorre durante o processo térmico, que envolve cozimento e secagem. E quero chamar a atenção para os tipos de gases produzidos: 1 - Ácido Sulfídrico (H₂S): este gás tem o odor característico de ovo podre. 2 - Aminas: incluem a Putrescina, associada à putrefação, e a Cadaverina, com cheiro de carne em decomposição ou carniça. 3 - Amônia, Metano e Mercaptanas: todos possuem odores fortes e desagradáveis. Tudo isso é subproduto da fábrica, gerando efluentes e gases poluentes. Soluções e desafios. Existem, sim, formas de mitigar esse problema. Há uma série de equipamentos que podem ser instalados para isso. O Imasul fiscalizou o local, lavrou autos de infração e determinou que a prática cessasse. A empresa foi multada em cem mil reais, mas, aparentemente, esse valor é insignificante, pois as operações continuam, ignorando as reclamações de toda a população. Todo esse material orgânico — restos, como mostram as fotos e vídeos que apresentarei — é processado em um biodigestor, que é uma espécie de panela de pressão onde é cozido em altas temperaturas (130°C a 150°C). Quando a gordura esquenta, ela libera vapores densos que carregam o cheiro da matéria orgânica em combustão parcial. Se o gás escapa para a atmosfera, como as fotos e vídeos que mostrarei de gases escapando da unidade industrial comprovam, ele inviabiliza a vida de cem mil pessoas. O que falta ali é um sistema de tratamento de odores. Existe um sistema chamado lavadores de gases, ou *scrubbers*, onde o gás passa por jatos de água em chuveiros, o que reduz parte do odor. No entanto, é claramente insuficiente para resolver o problema. Acredito que este é o momento para a empresa se manifestar e explicar o que está sendo feito a respeito. Outras tecnologias, como biofiltros, condensadores ou incineradores térmicos, também são possíveis para mitigar o impacto. Além disso, há no local uma logística de transporte de resíduos suja e mal vedada, como será evidenciado em um vídeo que mostra os gases saindo da unidade. Tudo o que exponho não são meras palavras do deputado Pedrossian Neto. O próprio Ministério P\xf3blico Estadual moveu uma a\x93o civil p\xf3blica, protocolada em 7 de março de 2025, solicitando as seguintes adequa\x93es: 1 - Instala\x93o de cortina arb\x93rea nas laterais do frigor\xedfico. 2 - Constru\x93o de cercas para garantir o desenvolvimento das mudas. 3 - Revis\u00e3o de todo o sistema de exaust\u00e3o da f\u00e1brica de farinha de ossos, incluindo ventila\u00e7\u00e3o, tubula\u00e7\u00e3o, filtros e sistema de lavador de g\u00e1s. No entanto, tais medidas s\u00e3o insuficientes para deter o mau cheiro que persiste h\u00e1 mais de uma d\u00e9cada na regi\u00e3o. Temos relatos de pessoas feitos desde a d\u00e9cada de 1985. Coloque o v\u00eddeo, por gentileza. [Exibi\u00e7\u00e3o de v\u00eddeo]... Piorou! Olha que coisa bonita! Aten\u00e7\u00e3o a esta imagem: s\u00e3o os gases saindo. Pode voltar ali no final. Prestem aten\u00e7\u00e3o nos \u00faltimos segundos do v\u00eddeo. Se puder, deixe paralisado. Isso! Observem bem! S\u00e3o gases saindo da f\u00e1brica, e isso \u00e9 absolutamente irregular. Se a empresa estivesse cumprindo o que o Imasul, t\u00e3o criteriosamente e rigorosamente determinou na expedi\u00e7\u00e3o da licen\u00e7\u00e3o de instala\u00e7\u00e3o; se ela estivesse atendendo \u00e1 lei federal e \u00e1 lei estadual; se ela estivesse observando o que o Governo do Estado t\u00e3o diligentemente estabeleceu, ela n\u00e3o estaria liberando essa fuma\u00e7a e esses gases t\u00f3xicos na regi\u00e3o.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O senhor me concede um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Por favor, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputado Pedrossian Neto, eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e pela denúncia. Eu estava lembrando aqui, e o deputado Paulo Corrêa também me acionou: nós já fizemos essa denúncia aqui várias vezes. Inclusive, a primeira que fiz foi quando eu era vereador em Campo Grande. Eu estive no Jardim Carioca...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Em que ano?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Faz mais de vinte anos. Fio em 1998, 1999. Eu era vereador de Campo Grande. Estive no Jardim Carioca. E vi que aquilo realmente era insuportável. Respirar lá, no final da tarde, no começo da noite, é insuportável... As famílias reclamavam de problemas de saúde. E, na época, nós acionamos o Ministério Público, e nada foi feito de lá para cá. Vossa Excelência fez uma belíssima exposição do que realmente acontece lá e dos impactos na vida dos moradores. A gente fica pensando: a quem recorrer? Pois duas décadas se passaram, e nada foi feito. Precisamos exigir do Ministério Público, do Meio Ambiente e da Saúde que atuem para aliviar o sofrimento daqueles moradores. Eu já tenho feito contato com algumas lideranças, inclusive do Jardim Carioca, e com comerciantes também, e eles dizem que já se cansaram de reclamar para as autoridades, para a Câmara de Vereadores, e o problema permanece. Então, eu quero me somar a Vossa Excelência. Qualquer ação ou iniciativa que o senhor quiser fazer, conte comigo. De fato, aquele problema se arrasta há muitos anos. Nós não podemos ficar simplesmente assistindo à reclamação, ao sofrimento daquelas pessoas. Vamos juntos insistir para que alguma providência seja tomada. Obrigado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Obrigado. Eu incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Vejam como são as coisas! Vossa Excelência, deputado Kemp, fala de uma atuação da época em que era vereador, vinte anos atrás, e o problema persiste. Nós não somos os primeiros a levantar essa bandeira; muitos estão se manifestando e expondo o problema. Por que essas pessoas são privadas desse direito? O que elas precisam fazer para ter dignidade e ser respeitadas? Existe uma ação civil pública solicitando providências. Mas eu acredito que devemos ir além, deputado Pedro Kemp. Eu proponho um remédio legislativo para análise e deliberação desta Casa: um projeto de decreto legislativo que suspenda parcialmente os efeitos da Licença de Operação nº 2.241/2023 e da licença de instalação e operação concedida à empresa JBS, Unidade Campo Grande, pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul). A redação seria a seguinte: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta: Artigo 1º - Ficam suspensos, exclusivamente no que se refere à atividade de fabricação de farinha de ossos, os efeitos da licença de operação, com validade até 8 de novembro de 2027, e da licença de instalação número [inserir número], com validade até 13 de setembro de 2028, concedidas pelo Imasul à empresa JBS, relativas à unidade localizada no município de Campo Grande, em razão das irregularidades ambientais. Artigo 2º - A presente suspensão parcial vigorará até que o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, após nova

avaliação técnica, certifique o atendimento integral das medidas mitigadoras recomendadas nos relatórios técnicos do Daex, órgão do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, e da Autarquia Ambiental Estadual. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação." O que nós buscamos com isso? Uma ação civil pública, deputado Coronel David, está em curso. Todavia, nós sabemos que uma ação pode se prolongar por três, quatro, cinco anos. Se houvesse um mau cheiro na casa de Vossa Excelência, o senhor não se resignaria. Se algum deputado tivesse uma fábrica instalada ao lado de sua residência, gerando esse tipo de odor, eu tenho certeza de que ele iria reclamar. Agora, como o problema ocorre no Jardim Carioca e na Nova Campo Grande, bairros distantes, as coisas vão acontecendo. Essa ação civil pública pode ou não se concretizar em cinco anos! Mas o caso exige urgência! E nós estamos propondo uma medida técnica e legal que está ao alcance desta Casa Legislativa. Trata-se de um instrumento que a Constituição Federal outorga a esta Casa para suspender atos administrativos do Executivo, na hipótese de eles estarem ferindo leis. Há alguma dúvida, senhores e senhoras, de que essa empresa está descumprindo as regras ambientais? Ela tem descumpriido há quanto tempo? Há três décadas. Repito: há três décadas. Por isso, clamо aos colegas deputados que se somem à nossa iniciativa. Reitero: não é contra a JBS. Não queremos o frigorífico fechado. Essa empresa é importante. O Imasul tem sido diligente. O Governo do Estado tem sido ativo. O governador está preocupado. O secretário de Meio Ambiente está atento. Certo? Mas essa empresa, ou parte da operação dessa empresa, está em desconformidade. É uma questão técnica. Se alguém abrir uma padaria e ele estiver em desacordo com as determinações da Vigilância Sanitária, o que acontecerá? Ela será interditada. Tente manter um restaurante em desacordo com as regras ambientais! Será interditado! Por que tudo isso está acontecendo há tanto tempo? Por que nós não fazemos nada? Antes não havia o que fazer. Mas estou propondo um caminho: este projeto de decreto legislativo. A intenção não é encerrar as operações da empresa, mas sim suspender parcialmente a fabricação de farinha de osso e de farinha de sangue até que a companhia demonstre conformidade com as determinações da Vigilância Sanitária. Este é um instrumento legal e legítimo, ao alcance desta Casa de Leis. Se esta proposição for aceita e a Assembleia Legislativa deliberar favoravelmente, faremos justiça a mais de cem mil pessoas, que têm sua dignidade e cidadania violadas, sendo tratadas como cidadãos de segunda classe por terem seus direitos desrespeitados. As pessoas têm o direito de ir para casa e jantar com seus cônjuges e famílias em um ambiente digno, sem odores de esgoto. Elas têm o direito de viver bem com seus filhos, sem precisar levá-los à UPA por conta de problemas de saúde, náuseas ou irritação ocular causados por colírio. Cidadania, respeito, urbanismo, urbanidade e sobretudo justiça, é o que peço. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente e senhores deputados, ontem nós assistimos a uma tentativa de afronta, verdadeiramente ridícula, à soberania

nacional. Ao acompanhar o noticiário que mencionava uma carta do presidente dos Estados Unidos ao Governo brasileiro, notei que, no início, ele afirmou que vai taxar em 50% todos os produtos brasileiros. A justificativa é que o Brasil está promovendo uma perseguição injusta ao ex-presidente Bolsonaro e às *big techs*. A justificativa do presidente norte-americano parece-nos uma bravata e uma tentativa de intimidar o Supremo Tribunal Federal, que vem conduzindo um julgamento transparente, independente e de acordo com a Constituição. O processo julga aqueles que almejavam um golpe de Estado no Brasil e que promoveram a depredação das sedes dos três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023. É evidente que as motivações do presidente dos Estados Unidos são outras. Ele não está tomando as dores do Bolsonaro ou da sua família. A principal razão foi a reunião do Brics ocorrida aqui no Brasil. Os Estados Unidos estão, na verdade, percebendo que estão perdendo sua hegemonia nos mercados e na política internacional, cedendo espaço para outros países que têm se projetado com protagonismo sem precedentes, como a China e o Brasil, o qual está entre as dez maiores economias do mundo atualmente. O que os EUA estão fazendo é, na verdade, uma resposta ao Brics, que chegou a cogitar a substituição do dólar por outras moedas nos acordos comerciais. Então, o presidente Donald Trump, que se sente o imperador do mundo, o dono do mundo, se acha no direito de tentar afrontar a nossa soberania, a nossa democracia, as nossas leis, os direitos dos brasileiros, adotando uma medida totalmente inaceitável como essa. Entre os quinze países contra os quais ele está propondo a taxação, o Brasil está ficando na pior situação, com 50% em todos os produtos. Eu tenho dúvida se isso vai vigorar, mas, caso vigore, vai prejudicar fortemente setores da nossa economia, principalmente o agronegócio e a indústria. Hoje, o dólar já amanheceu em alta, e as bolsas, em queda, por conta dessa medida inaceitável dos Estados Unidos. Eu sabia que este dia chegaria e que eu precisaria vir à tribuna para lembrar que esta Casa aprovou esta moção. Vejam! "Moção de apoio, de autoria do deputado João Henrique, ao excelentíssimo senhor presidente Donald Trump, pela formidável vitória nas eleições norte-americanas ao posto de quadragésimo sétimo presidente dos Estados Unidos..." Eu confesso que fiquei envergonhado de votarmos esta moção. Hoje, eu tenho que lembrar que esta Casa aprovou uma moção de apoio a uma pessoa que agora está tentando prejudicar intensamente a economia do Brasil, os empregos do povo brasileiro, o agronegócio e a indústria nacional. Ouçam o outro trecho! "Pela sua magnífica vitória nas eleições norte-americanas de 6 de novembro de 2024... A reeleição do presidente Donald Trump significa um grande avanço para a direita mundial. A direita mundial se fortaleceu com a eleição de Donald Trump." Vejam o interesse! E o que essa direita está fazendo? Enfiando uma faca nas costas do Brasil, que tenta ser um país soberano, altivo, que cumpre a sua Constituição na defesa dos interesses nacionais e condena criminosos que atentam contra o Estado Democrático de Direito e contra a Constituição Federal. Esta moção ainda declara que Donald Trump é líder supremo e exemplo para garantia da ordem, do respeito e da liberdade no mundo. Eu não sei se os colegas deputados leram esta moção quando a votaram. Ela recebeu apenas dois votos contrários: o meu e o da deputada Gleice Jane. Deputado Coronel David, Vossa Excelência que votou a favor, eu não sei se o senhor leu direito a moção, que tanto exalta aquela figura. E ainda diz assim: "O presidente dos Estados Unidos está do lado do empresário Elon Musk e de todos os líderes de direita do mundo, com destaque para o futuro presidente Jair

Bolsonaro, no Brasil, em 2026". Isso é ridículo! "E todos os outros apoiadores que sinericamente estão juntos na missão de fazer uma América grande novamente." É lamentável que ainda haja muita gente, como o governador de São Paulo, que use aquele boné vermelho com a inscrição: "Grande América!". "Somos todos da América!". Isso é coisa de vira-lata!

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — O senhor me permite um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Isso é coisa de vira-lata!

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Ele não vai conceder.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Quem tem o sentimento de vira-lata de se sentir na obrigação de ficar de joelhos diante dessas figuras da extrema direita, que precisam lamber as botas dos Estados Unidos, daquele país que sempre considerou o Brasil e a América Latina como seu quintal, explorando continuamente os povos latino-americanos, tem atitude de lambe-botás desses imperadores. Os Estados Unidos alegam precisar ajustar as tarifas porque estão perdendo. Isso é mentira! Isso é coisa da extrema direita, que mente, como o Bolsonaro mentia todos os dias no Brasil. Ontem, o jornal revelou que, nas relações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos, eles apresentam um superávit de mais de quatrocentos bilhões de dólares nos últimos quinze anos. Vou repetir: nos últimos quinze anos, os Estados Unidos têm um superávit em relação ao Brasil de mais de quatrocentos bilhões de dólares. Eles estão alegando que precisam aumentar as tarifas porque estão perdendo. Mentiroso, bravateiro, arrogante! Graças a Deus, hoje nós temos um presidente que defende a soberania nacional, um presidente que nos orgulha, deputado Coronel David. Ele nos orgulha! Um presidente que está respondendo à altura, que não vai ceder a bravatas nem a chantagens. O Brasil tem uma lei de reciprocidade que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Nós vamos responder à altura a essas tentativas de ameaça à nossa soberania nacional. Não podemos admitir que a soberania brasileira seja afrontada dessa forma por um presidente que se julga o dono do mundo! Aliás, a irritação e o nervosismo do presidente Donald Trump se devem ao fato de que a hegemonia norte-americana no mercado internacional, na política internacional e em outros setores está sendo ameaçada. Os Estados Unidos estão sendo ameaçados, hoje, pela China, que mais cresce, do ponto de vista econômico, no mundo. Eles também se sentem ameaçados, porque o Brics discute inclusive a utilização de outra moeda, e não o dólar, nas relações comerciais. Portanto, temos que responder a isso, porque o Brasil é soberano, independente e livre. Agora nós temos um presidente da República respeitado por onde passa, deputado Coronel David. Ele não é como aquele outro presidente, que, com vergonha, ficava escondido atrás dos outros em fotos. Ele nem era convidado para algumas reuniões de chefes de Estado...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Um aparte.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ... e quando ele ia, só dizia besteira. E ele vai responder pelos crimes que cometeu, inclusive e pela tentativa de golpe de Estado no Brasil. Eu estou esperando, com uma caixa de cerveja e com uma caixa de fogos de artifício, a entrada dele na Papuda ou em qualquer outra prisão, em setembro ou outubro, no mais tardar. Isso é o que ele merece. Ele vai passar no mínimo quarenta, cinquenta anos preso por todo o mal que cometeu contra o nosso país. Quero lembrar que o deputado licenciado Eduardo Bolsonaro está nos Estados Unidos articulando medidas de retaliação contra a economia brasileira. Ele, que se dizia patriota, não é? Olha, o bolsonarismo é o responsável por essa situação. Não há outro. É o bolsonarismo que tem de arcar com as consequências. Onde já se viu um deputado brasileiro ir aos Estados Unidos pedir que o Governo daquele país prejudique a economia nacional? E esta Casa ainda aprovou esta moção de apoio indecente. Eu creio que, hoje, os caros deputados deveriam apresentar uma propositura pedindo a revogação desta moção. É uma vergonha para este Parlamento aprovar um documento em apoio a um senhor que quer prejudicar nosso país, inclusive Mato Grosso do Sul. O agronegócio sul-mato-grossense não financiou os acampamentos em frente aos quartéis? Não financiou os ônibus para levar pessoas a Brasília para promoverem o quebra-quebra? O agronegócio não financiou a tentativa de derrubar o presidente Lula? Pois bem, agora vocês estão pagando o preço por tudo o que fizeram. No lugar de apoiar a democracia e o cumprimento da Constituição, vocês do agronegócio apoiaram o banditismo, o crime e a tentativa de golpe neste país. Apoiaram! E não me venham dizer que não apoiaram! Nós, portanto, temos que fazer uma profunda reflexão sobre as consequências das nossas ações e dos nossos apoios. Se as medidas dos Estados Unidos forem levadas adiante — embora eu acredite que, em breve, o presidente Trump volte a negociar, como faz com outros países, impondo taxações elevadas para depois reavaliar —, o Brasil vai responder à altura. Eu quero, simbolicamente, rasgar esta moção de apoio ridícula que foi apresentada e aprovada pelos senhores deputados. A Assembleia precisa refletir melhor sobre as proposições que aprova. Nós não podemos mais permitir que esta Casa passe vergonha. Aprovou esta moção a uma pessoa que, sabidamente, cedo ou tarde, viria a nos prejudicar. Eu quero lamentar o que aconteceu ontem e reafirmar que a tentativa de invasão da nossa soberania e dos nossos direitos, em nome da defesa de um criminoso que está sendo julgado pelo Supremo Tribunal Federal, é inaceitável. Trump acredita que, prejudicando os produtores brasileiros e o setor da indústria, conseguirá intimidar o STF. Mas não vai mesmo! O Supremo Tribunal Federal tem independência suficiente para dar continuidade ao julgamento com lisura. E o bolsonarismo tem de ser responsabilizado publicamente por estar articulando lá fora, nos Estados Unidos, um crime de lesa-pátria, com sanções à economia do Brasil. O Eduardo Bolsonaro tem que ser condenado pelo crime de lesa-pátria por conspirar contra a economia brasileira. E eu quero ainda dizer que o bolsonarismo deve ser responsabilizado pela sociedade por usar um correspondente lá fora, um deputado que se diz patriota, que está prejudicando o Brasil. E, por fim, eu quero dizer que a economia brasileira e os empregos que estão sendo gerados aqui no Brasil não vão sofrer o impacto que muitos esperam, porque nós temos um presidente que sabe defender os interesses do Brasil...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — O senhor me permite um aparte?



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ... que sabe defender a nossa soberania e que não vai permitir que o Brasil seja tratado como República de bananas.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Um aparte.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ... O Brasil vai ser respeitado, deputado Pedrossian Neto. O Brasil vai impor respeito a quem quer que seja, porque nós não somos uma República de bananas. Eu concedo um aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Eu confesso que também acordei muito preocupado com as notícias referentes à imposição de tais medidas, principalmente porque, independentemente da disputa política, das narrativas entre Lula, Bolsonaro e Trump, ou entre direita e esquerda, o que está em jogo é a relação entre os dois maiores países do Continente Americano. Trata-se do destino de duas nações historicamente amigas, aliadas e parceiras, que, ao longo de tantos anos, edificaram um relacionamento de amizade, cooperação e aliança mutuamente benéfica. Essa relação agora está sendo sabotada pela imposição de uma tarifa de 50%, valor altíssimo para todos os padrões internacionais. E mais do que isso, tal medida fere de morte acordos internacionais dos quais o Brasil e os Estados Unidos são signatários desde 1947. Se retomarmos a história, deputado, lembremos dos Acordos de Bretton Woods, no pós-guerra, quando os americanos elaboraram o Acordo-Geral de Tarifas e Comércio (GATT – General Agreement on Tariffs and Trade). O GATT foi responsável por toda a prosperidade experimentada no pós-guerra. Inclusive, os próprios americanos se beneficiaram imensamente do acordo. O que o acordo estabelece? Ele define algumas regras fundamentais. A primeira delas, que, posteriormente, deu origem à OMC, é a proibição de discriminar produtos importados em favor dos nacionais. A segunda, e principal pilar do acordo internacional, é a Cláusula de Nação mais Favorecida (Most Favored Nation). Ela determina que nenhum país pode discriminar um parceiro comercial impondo tarifas diferentes das aplicadas à nação mais favorecidas. Ou seja, se antes do acordo havia uma tarifa baixa para determinado país, com a implementação desse acordo de 1947, essa mesma tarifa deve ser estendida a todas as nações para evitar discriminação no comércio internacional. Por que essa medida foi adotada? Justamente porque, se observarmos a Primeira Guerra Mundial e toda a história do século XIX, veremos que as guerras foram geradas pelas potências europeias por disputas por matéria-prima, por comércio, por retaliação e por discriminação. O século XIX gerou uma série de conflitos e, após a tragédia da Segunda Guerra Mundial, criou-se um acordo que visava acabar com tais práticas. É exatamente esse acordo que se está, à revelia, desconsiderando. Portanto, eu lamento profundamente que os americanos estejam rasgando o principal acordo do qual eles e o Brasil são os maiores defensores. Nós somos sócios fundadores do GATT e da OMC. Infelizmente, os americanos estão politizando o comércio internacional. Ora, vamos imaginar o seguinte: metade do mundo é democracia e metade é ditadura. Agora, se nós discordamos das questões internas de outros países e de maneira unilateral impusermos medidas contra eles, como é que vai ser o comércio internacional? Como é que vai ser a relação entre os países? Acho é preciso voltar ao paradigma de pensamento econômico e político que entrou em vigor no pós-guerra, que é

um comércio de relações internacionais baseado em regras, não na força, não na ameaça. É isso que está em jogo. Não é Lula, não é Bolsonaro, não é Alexandre de Moraes, não é STF, não é direita, não é esquerda, não é nada disso. Trata-se de relação internacional, de paz mundial, de respeito às regras de acordos firmados entre países. Não se rasga isso através de posts em rede social. O que eu recomendo ao Governo brasileiro, se é que tenho esse poder? Diplomacia, diálogo e sobretudo respeito à soberania nacional. E nós temos a Lei de Reciprocidade Econômica, que foi aprovada pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, que não facilita, e sim que impõe a necessidade de o Governo brasileiro reagir através da Camex, do Itamarati, do órgão de solução de controvérsias da OMC, abrindo um canal, para que nossos direitos sejam resguardados. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor me concede um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Com certeza.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quanto à política tarifária imposta pelo presidente Trump, que alguns interpretam como uma ação direcionada especificamente contra os brasileiros, não se trata de uma questão pessoal contra o Brasil. Longe disso. É lamentável que, talvez por astúcia, o assunto no Brasil tenha se tornado mais político e ideológico do que uma política tarifária comum entre os países. Eu vou ler o último parágrafo da carta do presidente Trump para encerrar meu comentário. Não quero nem ler o começo. Ele, ao final da carta, dirigindo-se ao presidente do Brasil, afirma: "Se o senhor desejar abrir seus mercados comerciais, até agora fechados para os Estados Unidos, e eliminar suas tarifas políticas, não tarifárias e barreiras comerciais, nós poderemos, talvez, considerar um ajuste nesta carta. Essas tarifas podem ser modificadas para cima ou para baixo, dependendo do relacionamento com seu país. O senhor nunca ficará decepcionado com os Estados Unidos da América." A carta termina de uma maneira que sugere um convite ao diálogo, indicando que tudo pode ser alterado. Entendo que o que se faz necessário neste momento é equilíbrio e responsabilidade tanto por parte do Governo brasileiro quanto do Governo americano. Este não é um assunto novo. O presidente Trump já havia adotado medidas controversas anteriormente, como a alteração de nomes de países em mapas ou intervenções externas, e agora retorna ao campo da negociação. Creio que a questão precisa ser retirada do campo político-ideológico. O presidente Lula tem a responsabilidade de conduzir essa questão, independentemente do posicionamento ideológico do Trump. O Lula é um chefe de Estado, é o nosso presidente da República, ele tem a capacidade de dialogar, assim como faz com a China e assim como negocia com a Rússia no Brics, embora algumas pessoas questionem seu posicionamento com relação ao Irã. Acredito que o presidente renegociará isso tudo. Mato Grosso do Sul exporta celulose (mais de 40 milhões), carne e etanol para os EUA. O maior problema para o Brasil, neste contexto, é o aço. A balança comercial será equilibrada com bom senso

e diálogo. A solução não está no campo político-ideológico, e sim no das relações diplomáticas. Confio que o presidente da República desempenhará seu papel e iniciará uma conversa produtiva e pacífica com o presidente americano. Obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Com certeza vai, presidente. O Brasil hoje está em boas mãos. O nosso presidente Lula vai fazer a melhor negociação para defender os interesses nacionais. Bom, mas eu quero agora comentar os apartes. Vou iniciar pelo do deputado Pedrossian Neto. Vossa Excelência está coberto de razão. As relações comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos sempre ocorreram dentro do que foi pactuado e dentro das regras que foram estabelecidas. Nós sempre tivemos uma relação muito tranquila com os Estados Unidos. Quem agora está tensionando essa relação são os Estados Unidos. Eles que estão quebrando os acordos firmados nas relações comerciais. Mas, na verdade, eu quero concordar com o nosso presidente no que tange ao comportamento do presidente Trump de primeiro ameaçar com o aumento de tarifas e depois negociar com os países. Isso aconteceu durante praticamente todo este primeiro semestre. A meu ver, o que o presidente americano está fazendo é chantagem. Agora, eu vou discordar do presidente [Gerson Claro], quando ele diz que nós não devemos politizar, levar para o campo ideológico. Porque, na verdade, quem fez essa politização foi o próprio presidente Donald Trump, no início da carta que Vossa Excelência não quis ler aqui. Mas ali fica evidente que ele fez uma politização. "Eu estou fazendo isso, Brasil, porque vocês estão perseguindo o presidente Bolsonaro e as Big Techs." Essa é a motivação dele...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, acabou o tempo dele.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ... para elevar em 50% as tarifas dos produtos nacionais. Eu estou sendo alertado aqui pelo colega deputado Coronel David (que está incomodado com a minha fala) sobre o tempo. Mas eu quero dizer que nós vamos enfrentar com muita altivez essa tentativa de ameaça à soberania nacional. E o ministro da Indústria e Comércio do Brasil, que é uma pessoa ponderada, o Geraldo Alckmin, do PSB do deputado Paulo Duarte, já tem sinalizado que nós vamos buscar o diálogo, a negociação. Não vamos para o confronto, porque isso não vai levar a lugar algum. Muito obrigado, presidente. Obrigado, deputado Coronel David, pela paciência.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados e agradecemos a presença da senhora Cleonice Martins, administradora de empresa; do senhor Paulo Henrique Breda, presidente da Câmara Municipal de Bonito; do senhor Jucleber da Silva Queiroz, vereador do município de Aparecida do Taboado; do Marcelo de Paula Azevedo, vereador do município de Aparecida do Taboado; do senhor Maurão, vereador no município de Aparecida do Taboado; da senhora Nilza, vereadora de Alcinópolis; do senhor Odair Morais, vereador do município de Alcinópolis; do senhor Valdecir Lima de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis; do senhor Maurício Helpis, vereador do município de Coxim; da senhora Simone Gomes, vereadora do município de Coxim; e do senhor Vander Dosso, presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã. Temos, ainda,

dez minutos do tempo regimental. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, a Deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Lídio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas parlamentares, eu fui citado neste Plenário por ações legislativas que a gente fez e que esta Casa aprovou pela grande maioria. Eu nunca tentei expor, de maneira negativa, ninguém aqui, num cenário internacional, que haveria tempo de fala de sobra para explorar o texto fático em si. Então, eu vou entender, neste momento, deputada Mara Caseiro e deputado Coronel David, que é algo pessoal. Quero dizer que o presidente Donald Trump, a direita internacional, conforme já mencionado aqui, adotou tal postura não por uma questão isolada. Tudo aconteceu pela defesa da liberdade de expressão, pela maneira como está sendo conduzido o processo do presidente Bolsonaro, aliado do presidente Trump, e talvez pelo apoio do Brasil a países que não respeitam a democracia. Eu cito o Irã como exemplo. Recentemente, aqui no Plenário, alguns manifestaram apoio extraordinário ao regime iraniano. Contudo, ao apoiar o Irã, é fundamental compreender as consequências: um indivíduo embriagado não pode se recusar a entregar a Carteira de Motorista para evitar o teste de alcoolemia quando é parado pela polícia. Ele recebe oitenta chibatadas nas costas se se recusar. Na segunda infração, após o indivíduo estar com as costas sangrando e ardendo, desconsiderando todas as condições humanitárias que uma democracia prega, a vida da pessoa é ceifada. Por pouco. Quando a gente agride uma mulher, deputada Mara Caseiro, em plenário ou fora em uma campanha, isso demonstra o nosso desrespeito aos princípios que defendemos, como o respeito e a participação democrática das mulheres em uma chapa. Talvez o regime iraniano aprecie essa contradição: apoiar a escravidão, a perseguição e o machismo! Mas vamos apoiar o Irã e outros regimes ditatoriais, como o de Cuba, da Venezuela e de todos os lugares. No Irã, quem rouba tem os dedos, braços, os membros amputados. O presidente Lula é mais do que bem-vindo no Irã. Porque roubar 90 bilhões de reais de aposentados é o maior ato de indignidade e desrespeito à soberania do Estado brasileiro...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Quem roubou, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu não concedi a palavra a Vossa Excelência.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu estou perguntando quem roubou.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu não interferi na sua fala.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O senhor está insinuando que o Lula roubou?



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu vou continuar minha fala.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — O senhor insinuou que foi o Lula que roubou?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, garanta a minha fala.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Responda!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor tem que respeitar a fala dele, pois o senhor foi respeitado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Isso é fake news, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Na sua oportunidade, o senhor fala, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Mentir na tribuna?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Presidente, esse deputado não me garantiu a fala, foi antidemocrático...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não aponte o dedo para mim!

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Então, o senhor fique quieto!

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não aponte o dedo para mim! Sente-se na sua cadeira!

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Fique quieto aí!

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não aponte o dedo para mim! Aqui o senhor não é coronel, é um deputado igual a mim. Sente-se lá, coronel!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Senhores deputados, peço a gentileza de Vossas Excelências para garantir a palavra do deputado João Henrique, que aguardou em seu lugar a sua vez de falar, não se manifestou, não interferiu. Deputado João Henrique, inclusive, eu vou restituir o tempo de Vossa Excelência.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Obrigado. Senhor presidente, colegas parlamentares, roubar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); subtrair a dignidade das pessoas instituindo um regime de cooptação do Congresso Nacional, que ficou conhecido como o escândalo do Petrolão, do Mensalão... Ter que ouvir, Coronel David, que o troco disso era uma aposentadoria, com o roubo do Estado, ao excelentíssimo presidente



Luiz Inácio Lula da Silva, numa conta de bilhões, em livre disponibilidade para a aposentadoria do presidente Lula, com o afano de dinheiro público, recurso, roubo, larápio! E sabem quem declarou isso, deputado Coronel David e deputada Mara Caseiro? Foi o ministro da Fazenda do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele que fez essa declaração e essa operação. Isso está na delação do Palocci. E mais, estão hoje no Supremo Tribunal Federal grandes aliados do presidente Lula. "Ah, mas é um regime democrático!" O deputado Pedrossian Neto mencionou os acordos internacionais, que, embora elaborados com perfeição e maestria, permitiram, deputado Coronel David, que regimes ditoriais — que desrespeitam a liberdade de expressão, a democracia, as mulheres, os idosos e os recursos públicos — prosperassem. Essas nações, como a China, alcançaram orçamentos vultosos, um Produto Interno Bruto (PIB) próximo ao de uma das maiores democracias do mundo: os Estados Unidos da América. Diante desse cenário, algo precisa ser feito. Nós não podemos assistir passivamente a pessoas que foram indicados pelo PT desdizerem, descondenarem, desconstituirem o afano de recursos públicos e depois devolvidos ao Estado. Espere aí! Quem veio e disse: "Roubei. Foi ele que autorizou. São bilhões. Mas está aqui. Vou tirar do meu bolso e devolver". Quem disse? Foram as empresas. E quem anulou as delações dizendo: "Dane-se o Estado! Que o povo se lixe! Que se lixe o recurso público roubado! Vamos anular!"? Foi o ministro Dias Toffoli. Ele era o que mesmo? Advogado do PT. Nossa! O Cristiano Zanin vai julgar o Bolsonaro. Indicado pelo PT. Alexandre de Moraes. Indicado pelo Alckmin. Nomeado pelo Temer. Mas houve um acordo para o PSDB aderir à pauta do impeachment. Estou contando alguma mentira? Não. Isso é público. E nós vamos permitir que um tribunal desconstrua um julgamento que transitou em julgado nas outras instâncias quanto ao mérito para dizer: "Não. Não sei mais se ele roubou ou não roubou. São bilhões. Mas vamos colocá-lo de volta à disputa para enfrentar a direita do Brasil, para enfrentar o Jair Bolsonaro." A que custo? "Vamos anular o processo inteiro, sem dizer que o presidente Lula é ladrão, como disseram a Polícia Federal, a Justiça Federal de Primeiro Grau, o Tribunal de Segunda Instância e o STJ!" Este é o preço! Este é o Tribunal! Esta é a democracia! Estas são as leis! Nós estamos pensando em construir um novo equilíbrio. O presidente Donald Trump, como muito bem colocado pelo nosso presidente Gerson Claro aqui... Eu imprimi aqui e confesso que fiquei com uma certa inveja quando Vossa Excelência disse, porque seria o fechamento do meu discurso, deputado Coronel David e deputada Mara Caseiro. O presidente Donald Trump tocou nessa questão, mas o início de sua carta também é importante: a liberdade de expressão. O Pacto de São José da Costa Rica diz que nem o Governo, nem autoridade, nem o Judiciário, ninguém pode intervir e limitar da maneira como foi feito. Principalmente, envio de dinheiro, de recurso americano, parcerias com o TSE, para intervir, para diminuir o alcance da direita nas redes sociais. Porque hoje o PT não entendeu ainda como se entra lá. Sabe como se entra? É com verdade, com fala, com emoção, como o coração, falando a língua do povo. Eles perderam isso. E isso não foi roubado deles. O que foi roubado foi a soberania de um país que teve, confessadamente, bilhões retirados dos cofres públicos. No final da carta do presidente Donald Trump, ele diz, como bem pontuou meu presidente aqui: "Se o senhor desejar abrir os seus mercados comerciais, até agora fechados para os Estados Unidos, e eliminar suas tarifas, políticas não tarifárias e barreiras comerciais, nós poderemos, talvez, considerar, diminuir ou ainda aumentar". A Lei da Reciprocidade brasileira está prevista



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 73 62ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/07/2025

aqui, o presidente Donald Trump viu. "Estou te colocando 50%. Mas, se por qualquer razão, o senhor decidir aumentar suas tarifas, qualquer que seja o valor escolhido, será adicionado aos 50%." Apliquem a Lei da Reciprocidade e quebrem o país! É preciso rever as parcerias que o Brasil fez ao longo dos anos. Recomendo a leitura de Roberto Campos, nosso ilustre mato-grossense. O Brasil sempre se colou encima do muro. "Eu estou aqui, estou ali, não participo, não vou para o embate." É sempre assim, tentando levar vantagem, desde Dom João VI, que foi o único que conseguiu enganar Napoleão Bonaparte, que era o líder mundial da época e que havia cobrado um posicionamento claro do Dom João VI. Então, agora, a política dos Estados Unidos visa fortalecer seus verdadeiros parceiros. Estender isso automaticamente a quem não é parceiro, deputado Pedrossian Neto...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Isso está na contramão daquilo que será realizado, de novo, em nível internacional. Era o que eu tinha, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Com vinte e um deputados presentes, há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 138/2025. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e dá outras providências." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação... Registraramos e agradecemos a presença da senhora Isa Marcondes, vereadora do município de Dourados. Obrigado pela sua presença aqui na Casa da Democracia. Um abraço da deputada Mara Caseiro, que está convidando a senhora para ir ao gabinete dela mais tarde. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 166/2025. Autor: Tribunal de Contas. Com acordo de líderes. "Institui o Programa de Regularização Fiscal II (Refic-II) do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (Funtc)." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva nº 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir, o relator, deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — No tocante a estas emendas, apresentamos uma que institui uma faixa adicional de desconto. O projeto original previa um desconto de até 25%, em seis parcelas; a nova proposta adiciona a opção de 15% de desconto, com parcelamento em doze vezes. Essa medida oferece uma alternativa de parcelamento mais estendido, com o benefício do desconto de 15%, e foi desenvolvida em colaboração com o Tribunal Superior Eleitoral, resultando em sua inclusão e aprovação como emenda aditiva. A implementação do Refic (Regime Especial de Regularização Fiscal) é de suma importância e aguardada com expectativa pelos ordenadores de despesas — incluindo ex-prefeitos, atuais prefeitos, secretários e presidentes de câmaras. Este regime permitirá a quitação de débitos junto ao Tribunal de Contas. É relevante salientar que a maioria desses débitos decorre de intempestividade, como o atraso na remessa de documentos ao Tribunal. Frequentemente, o gestor sequer tem conhecimento dessa falha, que, muitas vezes, é resultado da negligência de um funcionário no envio da documentação, gerando multas que recaem sobre o ordenador de despesas. Este, por sua vez, possui responsabilidade solidária, ou, em certos casos, responsabilidade exclusiva, arcando com o custo. O Refic possibilitará que o responsável organize suas contas perante o Tribunal de Contas, garantindo a continuidade de seu mandato ou, para aqueles que já o concluíram, a tranquilidade no pós-mandato eleitoral.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, eu quero dar uma sugestão até porque o deputado Caravina já falou sobre o projeto, e a gente acompanhou tudo no momento da votação na CCJR. Quero sugerir que a Comunicação da Casa faça uma matéria detalhando o que consta deste projeto, porque isso interessa não só a ex-prefeitos, mas também a secretários. O assunto é muito técnico. Seria interessante fazer material específico sobre isso. Isso interessa a muita gente

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A sugestão de Vossa Excelência já está definitivamente acatada, deputado. Ainda em discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Este projeto é, de fato, relevante. É lamentável que as contas de muitos administradores públicos sejam julgadas anos após o término de seus mandatos. Não raro, as multas aplicadas, muitas delas por simples falhas na remessa de documentos — como notas fiscais com datas incorretas, que poderiam ser sanadas em recurso — acumulam valores significativos. A iniciativa do Tribunal de Contas de oferecer um Refinanciamento de Débitos (Refic) para essas multas, direcionado aos gestores públicos, permite a regularização junto ao órgão fiscalizador. Isso evita longas disputas judiciais sobre dívidas de menor valor que, ainda assim, impactam cidadãos que exerceram a função de ordenador de despesas. Considero esta medida oportuna e crucial para a regularização dessas situações.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...
Encerrada a discussão. Em votação...

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Eu já votei favoravelmente, mas gostaria de ressaltar que esta é uma batalha de toda a nossa Casa, defendida por todos os deputados que representam ou que já foram prefeitos. É um assunto de grande seriedade, debatido exaustivamente aqui. O deputado Caravina, quando prefeito de Bataguassu e presidente da Assomasul, trouxe esta pauta para a nossa Casa, na gestão anterior. Eu estou muito satisfeito e acredito que estamos bem representados pelo presidente do Tribunal de Contas, senhor Flávio Kayatt. Por isso, insisti com Vossa Excelência para que o projeto fosse pautado ainda neste primeiro semestre, a fim de que os prefeitos tivessem tempo hábil para usufruir desta lei. Ela é de grande valia, e o Estado precisa ser célere, não apenas na cobrança, mas também no julgamento, garantindo o direito à defesa. Obrigado, senhor presidente.

Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) —

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasileira de Democridade Social - UDS) - Poder Executivo

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PE)

o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Lembro que necessitamos dos pareceres das comissões de mérito para que ele seja votado na próxima quarta-feira. Posteriormente, eu explicarei o motivo. Mas precisamos votá-lo em segunda discussão e redação final. Assim, se as comissões de mérito puderem elaborar seus pareceres ainda hoje à tarde, seria ideal.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 093/2025. Autora: deputada Mara Caseiro. "Estabelece diretrizes para a promoção da saúde nas escolas da Rede Estadual de Ensino por meio de ações de educação, prevenção e atenção à saúde dos estudantes no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, com a emenda substantiva integral, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a autora, deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, é crucial que levemos este debate às escolas, com foco em priorizar a saúde integral dos estudantes, abrangendo tanto a condição física quanto a saúde mental. Este projeto de lei estabelece diretrizes para a criação de um ambiente escolar saudável e inclusivo, integrando ações de saúde e atividades educacionais. A proposição valoriza a saúde mental e emocional dos alunos, prevendo a implementação de programas educativos sobre alimentação saudável, prevenção de diversas doenças e promoção da saúde mental. Inclui também a realização de atividades físicas regulares, a capacitação de profissionais da educação em temas relacionados à promoção da saúde e à prevenção de enfermidades, além de ações de apoio psicológico e emocional para estudantes que necessitem de acompanhamento. Adicionalmente, propõe parcerias com unidades de saúde para a realização de campanhas e atendimentos médicos preventivos nas escolas, visando conscientizar sobre a relevância da saúde mental e física no ambiente educacional. Infelizmente, observamos que, muitas vezes, as escolas oferecem alimentos que não são tão saudáveis. Nesse sentido, o projeto busca incentivar uma alimentação mais saudável e equilibrada, combatendo precocemente a obesidade entre nossas crianças e adolescentes.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 093/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicano) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — S

DEPUTADO LUCA DE LIMA (sem partido) — Sim

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Retirado de pauta a pedido do autor. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, vinte e quatro indicações e uma moção de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados. Item 6. Moção de pesar. Proposta pelo deputado João Henrique, em razão do falecimento do senhor Antônio Gomes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-a por aprovada. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Lídio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Peço, mais uma vez, a gentileza dos senhores deputados que se dediquem especialmente à questão do parecer de mérito ao projeto do Refis do Tribunal de Contas. Eu sei que Vossas Excelências estarão todos nas comissões na parte da tarde para emitirem os seus pareceres. Depois nós vamos votar, para encerrarmos na próxima quarta-feira. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h16min).